

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO Nº 001/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, Autarquia municipal, tem como fim primordial atender as necessidades referente ao abastecimento de água no Município de Videira.

A VISAN atualmente possui 60 unidades, dentre elas sede administrativa, depósito, captação, estação de tratamento de água, unidades de reservação e estações de bombeamento de água tratada. Dessas, 55 possuem algum tipo de urbanização ou área para realização de serviços de roçadas e podas.

Visando manter as unidades em bom estado de conservação, com fácil acesso, em condições sanitárias adequadas e além disso esteticamente apresentáveis para a população, já que trabalhamos com água potável, faz-se necessária a realização de serviços de roçadas, limpezas, corte de grama, ajardinamento e serviços de poda, conforme descritivo das especificações técnicas e condições gerais.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Em consulta no Plano de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN do ano de 2025, verificou que a contratação pretendida está descrita no referido plano com o título de roçadas e limpeza.

### **3. Requisitos da Contratação:**



As proponentes vencedoras deverão começar a realização das prestações de serviço em até **48h (quarenta e oito) horas** após o recebimento da Ordem de Compra enviada pela Autarquia, bem como nos locais pré informados para execução.

As proponentes vencedoras deverão realizar os serviços com equipe de trabalho composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais.

Caso seja necessária a prestação dos serviços em locais distintos e simultaneamente, a Videira Saneamento poderá solicitar que a proponente vencedora, providencie outra equipe de trabalho que também deverá ser composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais.

A proponente vencedora do Item 01 deverá roçar toda a vegetação utilizando apenas as ferramentas permitidas, ou seja, roçadeiras do tipo costal com motor a gasolina, foices, enxadadas e outras ferramentas manuais, sendo que a altura do corte deve ficar sempre com altura mínima do solo. Deverá utilizar soprador para fazer a remoção do material residual.

As proponentes vencedoras serão responsáveis por qualquer dano que venha a causar aos pedestres, veículos ou aos seus passageiros por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados decorrentes da prestação dos serviços.

As proponentes vencedoras serão responsáveis pelo fornecimento dos equipamentos básicos de proteção individual e segurança pessoal dos profissionais, a fim de assegurar a integridade física dos mesmos.

Os profissionais contratados pelas proponentes vencedoras deverão adotar todos os procedimentos de segurança necessários para garantir sua própria segurança, bem como dos bens móveis e imóveis de propriedade dos usuários das vias públicas.

Serão recusados os serviços que não atendam as especificações e/ou que sejam mal executados.

As proponentes vencedoras deverão responder pelos vícios, defeitos, perdas ou danos causados a Autarquia, terceiros e colaboradores referente à prestação dos serviços, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.



**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Para atender a demanda, faz-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND. | QTD.    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 01   | SERVIÇO DE ROÇADAS, LIMPEZA, CORTE DE GRAMA E AJARDINAMENTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO-SE DE RECURSOS HUMANOS COM O FORNECIMENTO DE TODOS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VEÍCULO PRÓPRIO PARA DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS, COM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PRODUZIDO NA REALIZAÇÃO DESTE TRABALHO.<br>OBS: O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR O CORTE DE TODA A VEGETAÇÃO UTILIZANDO APENAS FERRAMENTAS PERMITIDAS, SENDO QUE A ALTURA DO CORTE DEVERÁ FICAR SEMPRE ABAIXO DOS 10 CM DE ALTURA DO SOLO, DEVERÁ ESTENDER-SE A UMA FAIXA DE VEGETAÇÃO DE 3M, A PARTIR DO BORDO DO ACOSTAMENTO OU DA SARJETA, QUANDO EXISTENTE. (195490) | M²   | 230.000 |
| 02   | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES SEM EMPREGO DE CAMINHÃO MUNCK EM UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A VIDEIRA SANEAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES. (191498)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | HORA | 100     |



|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |        |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| <b>03</b> | SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM EMPREGO DE CAMINHÃO MUNCK EM UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A VIDEIRA SANEAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES. (191499)                                                                                                                                                                                                                                           | HORA           | 50     |
| <b>04</b> | SERVIÇO DE CAPINA MANUAL PARA REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO HERBÁCEO-LENHOSA DE FORMA CÍCLICA E ROTINEIRA, EM LOCAIS DIVERSOS DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO-SE DE RECURSOS HUMANOS COM O FORNECIMENTO DE TODOS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VEÍCULO PRÓPRIO PARA DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS, COM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PRODUZIDO NA REALIZAÇÃO DESTE TRABALHO. (195491) | M <sup>2</sup> | 45.000 |

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Para atender a necessidade de serviços de roçadas, limpeza, corte de grama e poda de árvores existem basicamente duas opções:

A primeira delas seria a realização desse serviço por equipe própria da VISAN, porém não temos no quadro funcional da autarquia cargo para desempenhar tal função, sendo necessário a criação cargo, abertura de vagas e o processo de contratação, bem como a aquisição de todo os equipamentos necessários para a execução dos referidos serviços.

A segunda opção seria a contratação de empresa para a execução dos serviços.

Considerando que para executar os serviços em todas as unidades demoraria em torno de 8 a 10 dias trabalhados no mês e esse serviço deve ser realizado uma vez no mês em cada unidade, a equipe ficaria ociosa em vários dias do mês.



Diante disso e do custo para aquisição e manutenção dos equipamentos a opção mais vantajosa para a autarquia é a contratação de empresa para prestação dos serviços em tela.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

A metodologia adotada para calcular a estimativa do valor da contratação considerou os preços unitários referenciais obtidos nas pesquisas no painel de preços, onde foram eliminadas as discrepâncias, resultando em um valor estimado global de R\$ 357.524,50.

| Item                                                                         | Quantidade | valor de referência unitário R\$ | valor de referência total do item R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Item 01</b> - SERVIÇO DE ROÇADAS, LIMPEZA, CORTE DE GRAMA E AJARDINAMENTO | 230.000    | R\$ 0,87                         | R\$ 200.100,00                        |
| <b>Item 02</b> - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES SEM EMPREGO DE CAMINHÃO MUNCK    | 100        | R\$ 262,98                       | R\$ 26.298,00                         |
| <b>Item 03</b> - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES COM EMPREGO DE CAMINHÃO MUNCK    | 50         | R\$ 443,53                       | R\$ 22.176,50                         |
| <b>Item 04</b> - SERVIÇO DE CAPINA MANUAL                                    | 45.000     | R\$ 0,99                         | R\$ 44.550,00                         |
| <b>Valor de referência do processo</b>                                       |            |                                  | <b>R\$ 293.124,50</b>                 |

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**



Através da realização de um registro de preços para a contratação dos serviços relacionados a roçadas, ajardinamento e podas de árvores, será possível manter a continuidade dos serviços, garantindo a conservação e facilitando o acesso às unidades de saúde.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, a contratação deve ser parcelada por item, possibilitando a maior competitividade na disputa de preços.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Esta contratação é motivada pela necessidade garantir o bom estado de conservação, com fácil acesso e condições sanitárias adequadas nas unidades operacionais pertencentes à VISAN.

Considerando que a empresa devesse seguir todas as exigências contidas nesse documento será possível atingir os resultados acima detalhados.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Recomenda-se a realização de reunião com a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame a fim de alinhar a execução dos serviços e o cronograma.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Na solução apresentada, não há contratação correlatas.

**12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na contratação de empresa para a execução de forma parcelada dos serviços de roçadas, limpeza, corte de



grama, e podas de árvores nas unidades operacionais pertencentes a VISAN. A solução apresenta a viabilidade técnica e econômica bem como existem fornecedores capazes de atender a necessidade em tela.

**13. Documentos anexos ao ETP:**

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Videira, 14 de janeiro de 2024.

**TAÍME DA CRUZ OROSKI**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 190142-8

